

Suspende o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** a lei 5.628, de 12 de fevereiro de 2021 que suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante a vigência do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto 15.396, de 19 de março de 2020 que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), ampliando as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dando outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, por tempo indeterminado, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dos editais abaixo relacionados, a partir de 20 de março de 2020, data que começou a vigor o Decreto 15.396:

- Edital de Homologação do Resultado final nº 20/2020-RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 10.113, de 13/03/2020, aberto pelo Edital nº 62/2019-RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 10.054, de 19/12/2019.

CELI CORREA NERES  
Reitora em exercício - UEMS

**PORTARIA UEMS nº 007, de 11 de março de 2021.**

Suspende o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico Administrativo 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** a lei 5.628, de 12 de fevereiro de 2021 que suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante a vigência do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto 15.396, de 19 de março de 2020 que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), ampliando as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dando outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, por tempo indeterminado, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos 2017, do grupo Profissional da Educação Superior, dos editais abaixo relacionados, a partir de 20 de março de 2020, data que começou a vigor o Decreto 15.396:

- Edital de Homologação do Resultado final nº 022/2017- RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 9.624 de 28/03/2018, aberto pelo Edital nº 01/2017-RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 9.375, de 23/03/2017.

CELI CORREA NERES  
Reitora em exercício - UEMS

**PORTARIA UEMS nº 010, de 11 de março de 2021.**

Suspende o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico Administrativo 2019, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** a lei 5.628, de 12 de fevereiro de 2021 que suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante a vigência do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto 15.396, de 19 de março de 2020 que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), ampliando as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense,

e dando outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos 2019, do grupo Profissional da Educação Superior, dos editais abaixo relacionados, a partir de 20 de março de 2020, data que começou a vigor o Decreto 15.396:

- Edital de Homologação do Resultado final nº 39/2020 - RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 10.322 de 12/11/2020, aberto pelo Edital nº 036/2019 - RTR/UEMS, publicado no D.O. nº 9.995, de 26/09/2019.

**CELI CORREA NERES**  
Reitora em exercício - UEMS

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 012-SEC/2021**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROATA AGROPECUARIA ARAÇATUBA LTDA – AGROATA – Araçatuba - SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de março de 2026 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Jairo dos Santos (Organização Concedente).

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CLAUDINEI RODRIGUES** CPF 072.\*\*\*.\*\*\*-99, nos autos dos processos n. **71/404802/2019 e 71/404803/2019**, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 20145 e 20146, Laudo de Constatação n. 7725 e Termo n. 08462, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA KARINA DAL BOSCO PEZARICO** CPF 731.\*\*\*.\*\*\*-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7110/2020, Laudo de Constatação n. 9412/2020 e Notificação n. 4055/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA CECILIA NASCIMENTO CRIPPA** CPF 052.\*\*\*.\*\*\*-10, sobre o Laudo de Constatação n. 9666/2021 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 4123/2021, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas: